

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 de 2007

AUTORIA: MESA DIRETORA

EMENTA

**CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO GOVERNADOR CID FERREIRA GOMES PARA
AUSENTAR-SE DO PAÍS.**

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO MESA DIRERTORA

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

Handwritten notes:
Mesa Diretora
457
14.02.07

SINOPSE

DISCUSSÃO ÚNICA _____

REDAÇÃO FINAL _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL _____

ARQUIVAMENTO _____



ESTADO DO CEARÁ
Palácio Iracema
Gabinete do Governador

OFÍCIO GG-Nº 47/07

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2007

AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

12/02/2007

Deputado Domingos Filho



Exmo. Sr.

Deputado DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Av. Des. Moreira, 2807

60170-900 - FORTALEZA / CE

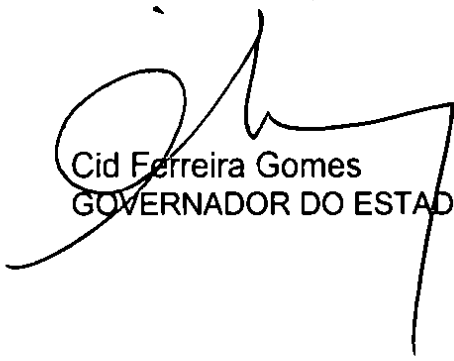
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	
27 LEGISLATURA/	1ª SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA	5ª SESSÃO ORDINÁRIA
DESPACHO	
☒ Publique-se e Inclua-se em Pauta	
☐ Inclua-se na Ordem do Dia em	
☐ Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência	
☐ Encaminhe-se à Comissão	
☐ Encaminhe-se ao Autor da Proposição	
Em 13/02/07	Presidente/Secretário

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência e demais membros da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para, com fundamento no Art. 86, § 1º, da Constituição do Estado, solicitar que, mediante Decreto Legislativo, seja concedida licença para que possa me ausentar do Estado e do País, quando necessário, no período de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2007.

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência e dos ilustres parlamentares estaduais, solicito a adoção das providências legislativas necessárias, apresentando a minha permanente consideração e respeito.

Atenciosamente,


Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

REG. Nº 184

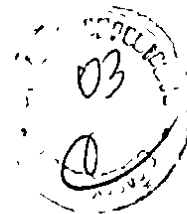
Em 12 de Fevereiro de 2007


Roneia de Fátima
Serviço de Protocolo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em 14 de fevereiro de 2007

SECRETÁRIO



ROJ. DE DEC. LEGISLATIVO 1/2007

PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Em 13/02

Rec. Por:

**Concede autorização ao Governador Cid Ferreira Gomes
para ausentar-se do país.**

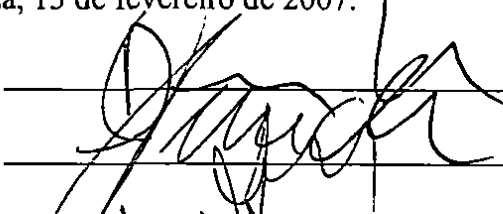
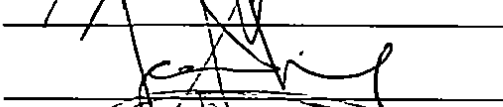
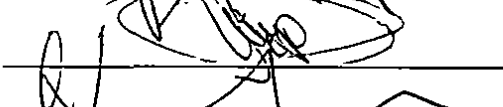
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É concedida autorização ao Governador Cid Ferreira Gomes para ausentar-se do país, com vigência de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2007, de acordo com o art. 86, § 1.º da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2007.

	DEP. DOMINGOS FILHO
	PRESIDENTE
	DEP. GONY ARRUDA
	1.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. FRANCISCO CAMINHA
	2.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
	1.º SECRETÁRIO
	DEP. FERNANDO HUGO
	2.º SECRETÁRIO
	DEP. HERMÍNIO RESENDE
	3.º SECRETÁRIO
	DEP. OSMAR BAQUIT
	4.º SECRETÁRIO



Projeto Decreto Legislativo Nº : 01/2007

Data de Cadastro: 13/02/2007

Requerente: Mesa Diretora

Assunto: **Concede autorização ao Governador Cid Ferreira Gomes para ausentar-se do País.**

Distribuição: Por distribuição fica designado o Sr. **DEP. OSMAR BAQUIT** como relator do processo em epígrafe.

Mesa Diretora, 13/02/2007

Fernanda T. Fradique A. Fontenele

Fernanda T. Fradique A. Fontenele

Secretária Executiva da Mesa Diretora

Parecer P. 13/02/07

[Signature]

ENCAMINHE-SE ao
Deptº Legislativo
FORTALEZA, 13/02/07

Fernanda T. Fradique A. Fontenele

Fernanda T. Fradique A. Fontenele
Sec. Executiva da Mesa Diretora

APROVADO O PARECER

[Signature]
Dep. Domingos Filho - Presidente
[Signature]
Dep. Gery Azevedo - 1º Vice-Presidente
[Signature]
Dep. Francisco Assunção - 2º Vice-Presidente
[Signature]
Dep. José Albuquerque - 1º Secretário
[Signature]
Dep. Fernando Hugo - 2º Secretário
[Signature]
Dep. Hermínio Resende - 3º Secretário
[Signature]
Dep. Osmar Baquit - 4º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº 457, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007.

Concede autorização ao Governador Cid Ferreira Gomes para ausentar-se do país.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedida autorização ao Governador Cid Ferreira Gomes para ausentar-se do país, com vigência de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2007, de acordo com o art. 86, § 1.º da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
14 de fevereiro de 2007.

DEP. DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE

DEP. GONY ARRUDA
1.º VICE-PRESIDENTE
DEP. FRANCISCO CAMINHA
2.º VICE-PRESIDENTE
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE

1.º SECRETÁRIO
DEP. FERNANDO HUGO
2.º SECRETÁRIO

DEP. HERMÍNIO RESENDE
3.º SECRETÁRIO
DEP. OSMAR BAQUIT
4.º SECRETÁRIO

PROVINCANDO O DECRETO
LEGI. Nº 457 DE 14.12.04
EM 13/02/04
Guararicau

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 457 DE 14.12.04, Oficial. 14.02.04
Guararicau

ARQUIVE-SE
DIV. EXR. LEGISLATIVO
EM 13/02/04
